

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2009/2012

RESOLUÇÃO N.º 564

REPROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI, EXERCÍCIO DE 2017

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam reprovadas as contas do Município de Ijaci – exercício de 2017, gestão do Prefeito Fabiano da Silva Moreti.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ijaci, 3 de março de 2020.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente


Evando Reis de Carvalho
Vice-Presidente


Gabriel Penha dos Reis
Secretário

